



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 780, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 85, de 4 de novembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 27, de 11 de julho de 2016, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 183ª Sessão Extraordinária, realizada em 1.9.2016 (Processo CSMPT nº 2.00.000.012788/2016-61), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho o Procurador do Trabalho SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para ter lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Eduardo Antunes Parmeggiani, conforme Portaria PGT nº 216/2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 7.4.2016.

Art. 2º O período de trânsito será de até 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o art. 287 da [Lei Complementar nº 75/1993](#)), contados da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2016. Seção 2, p. 56.](#)